

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.700 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Pensão a Almir Andrade Nunes,
Esposo da Ex-Servidora Inativa Anézia Barreto
Nunes.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 50, Inciso VIII e XI, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, na redação da EC nº 41/03, DOU de 31/12/2003, Art. 44 da LC 131/2021, e Art. 24, inciso II da EC 103/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Benefício de Pensão por morte a contar de **15/07/2024**, à **ALMIR ANDRADE NUNES**, esposo da ex-servidora inativa **ANÉZIA BARRETO NUNES**, falecida em 15/07/2024, Oficial Administrativo, matrícula nº 061, regime Estatutário, inativa a contar de 18/01/2006. Benefício de natureza vitalícia, composto pelo valor integral e mensal de R\$ 5.091,69 (cinco mil e noventa e um reais e sessenta e nove centavos), correspondente a 100% (cem por cento) da remuneração, tendo como forma de correção Valor Real e, em conformidade com o disposto no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal/88, na redação da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.2003, Art. 44 da LC 131/2021, e Art. 24, inciso II da EC 103/2019, a ser custeado pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 15/07/2024.

São Borja, 12 de agosto de 2024.

Eduardo Bonotto
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saoborja.rs.gov.br) em:
1696 - 20/08/2024

Reinaldo Menezes Garcia,

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

DECRETO Nº 20.717, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.045.300,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e trezentos reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 7º, inciso IV, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, que *“Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências.”*;

Considerando o Memo 1239/DEOM, da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos – SMPOP, de 16 de agosto de 2024, protocolado sob o nº 20882/2024, recebido na Secretaria do Gabinete do Prefeito nesta data;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 6.087, de 18 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias, no valor global de R\$ 1.045.300,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e trezentos reais), para atender a seguinte programação:

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
04	ADMINISTRAÇÃO	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02	APOIO ADMINISTRATIVO	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.2500	Contratação por Tempo Determinado	24.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.2500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	730.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.2500	Obrigações Patronais	22.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.2500	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	81.200,00
3.1.90.94.00.00.00.00.2500	Indenizações Trabalhistas	100,00
3.1.91.13.00.00.00.00.2500	Obrigações Patronais	55.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00.2500	Outros Benefícios Assistenciais	43.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.2500	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	14.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.2500	Auxílio-Alimentação	71.000,00
3.3.90.49.00.00.00.00.2500	Auxílio-Transporte	5.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento o superavit financeiro do recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 1.045.300,00 (um milhão, quarenta e cinco mil e trezentos reais), que será alocado no recurso 2500 (Recursos

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

não vinculados de Impostos), conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021; e Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2023.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 19 de agosto de 2024.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São
Borja - DOESB Edição 1696, em 20.08.2024.
(www.saoborja.rs.gov.br)

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

SMPOP

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 66/2021

Espécie: Terceiro termo de Aditivo ao Contrato nº 66/2021/SMPOP/DCL. Contratado: EB BARBOSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.607.553/0001-09. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Prestar Serviços de Transporte de Pacientes usuários do SUS para as seguintes localidades: Santo Ângelo e Ijuí para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não, nas quantidades estimadas, e quilometragem constantes no Anexo I. As viagens serão agendadas/programadas pelo setor de transportes da secretaria, e deverá a CONTRATADA atender ao solicitado num prazo máximo de 12h; Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 352/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 386/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sr. Emerson Quoos Carvalho, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 01/09/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021

Espécie: Quarto termo de Aditivo ao Contrato nº 67/2021/SMPOP/DCL. Contratado: BALBE E NORO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.168.347/0001-52. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Prestar Serviços de Transporte de Pacientes usuários do SUS para as seguintes localidades: Santo Ângelo, Ijuí, Passo Fundo, Santa Rosa, Porto Alegre, Lajeado Uruguiana, Santa Maria e Rosário do Sul para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não, nas quantidades estimadas, e quilometragem constantes no Anexo I.. As viagens serão agendadas/programadas pelo setor de transportes da secretaria, e deverá a CONTRATADA atender ao solicitado num prazo máximo de 12h; Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 352/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 384/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sr. Emerson Quoos Carvalho, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 01/09/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 4º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2021

Espécie: Quarto termo de Aditivo ao Contrato nº 68/2021/SMPOP/DCL. Contratado: OLINTO SILVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ Nº 06.265.439/0001-22. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa especializada em Prestar Serviços de Transporte de Pacientes usuários do SUS para as seguintes localidades: Santo Ângelo, Ijuí, Porto Alegre, Lajeado, Giruá, Santa Maria e Rosário do Sul para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não, nas quantidades estimadas, e quilometragem constantes no Anexo I. As viagens serão agendadas/programadas pelo setor de transportes da secretaria, e deverá a CONTRATADA atender ao solicitado num prazo máximo de 12h; Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 352/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 385/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sr. Emerson Quoos Carvalho, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 01/09/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2022

Espécie: Terceiro termo de Aditivo ao Contrato nº 91/2022/SMPOP/DCL. Contratado: PBFORT CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.146.067/0001-22. Objeto do contrato: Constitui o objeto do presente instrumento a contratação de empresa de engenharia para execução das obras e serviços de implantação da futura Avenida Beira Rio e Urbanização da Orla do Rio Uruguai, com uma área de aproximadamente 43.000,00m² e extensão de 500m, trecho da Rua Tiradentes até a Rua da República, conforme o constante no Edital de Licitação nº02/2022/CNC/SMPOP/DCL. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 600/2024/SMCTEL, parecer técnico favorável do fiscal do contrato nº 137/2024/SMPOP/DPE, engenheiro Nelson Freitas e parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 375/2024/LICITAÇÕES, fica ACRESCIDO ao presente contrato o valor de R\$ 197.448,71 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022

Espécie: Terceiro termo de Aditivo ao Contrato nº 108/2021/SMPOP/DCL. Contratado: PBFORT CONS-TRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob no 26.146.067/0001-22. Objeto do contrato: Contratação de empresa no ramo de engenharia civil para execução de 731,00m de pavimentação com blocos pré-moldados de concreto, drenagem pluvial e sinalização viária, de um lado da pista da Av. Ory Rei Dornelles, trecho iniciando na Av. Viriato Vargas em direção ao Loteamento Janot, recurso oriundo do Termo de Convênio FPE nº 2021/4007/SEDUR-RS-PROGRAMA PAVIMENTA. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando Nº 462/2024/SMIESUST/ORÇAMENTO, parecer técnico sob o Nº 163/2024/DPE/SMPOP e parecer favorável da consultoria jurídica nº 403/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o referido contrato pelo prazo de 90 (noventa) dias, tanto para o prazo do contrato, quanto ao prazo de execução. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 136/2022

Espécie: Segundo termo de Aditivo ao Contrato nº 136/2022/SMPOP/DCL.. Contratado: OLINTO SILVEIRA DA SILVA ME, inscrita no CNPJ 06.265.439/0001-22. Objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto, para contratação de empresa para prestar serviços de transporte de pacientes usuários do SUS para as localidades: Santa Rosa e Três de Maio, para realização de consultas, cirurgias, exames e outros procedimentos, com enfermeiros(as), e acompanhantes ou não, nas quantidades estimadas, e quilometragem constantes. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 352/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 387/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sr. Emerson Quoos Carvalho, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 16/08/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 92/2023/SMPOP/DCL. Contratado: COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO – SICREDI UNIÃO RS/ES, inscrita no CNPJ. Nº 88.894.548/0001-73. Objeto do contrato: Chamamento Público visando o credenciamento de instituições financeiras e cooperativas de crédito com sede ou filial na cidade de São Borja, autorizadas pelo Banco Central do Brasil para funcionar como concessionárias de crédito para atender o Programa Juro Zero. Objeto do aditivo: Considerando o teor do Memorando nº 134/SMDEID/2024, do parecer técnico da Fiscal do Contrato e parecer jurídico favorável nº 291/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o presente contrato até 12/07/2025.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 110/2023/SMPOP/DCL. Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 07.797.967/0001-95. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública. A ferramenta consiste em um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas, nos termos da legislação vigente. As características detalhadas estão melhores especificadas no Termo de Referência. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 1216/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 404/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sra. Francine Toller Saraiva Portella, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 16/08/2025 e reajustado ao valor de R\$ 12.087,46 (doze mil e oitenta sete reais com quarenta e seis centavos). Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 121/2023/SMPOP/DCL. Contratado: LABORAN LABORATÓRIO DE BIOANÁLISES LTDA, inscrita no CNPJ nº 90.188.525/0001-95. Objeto do contrato: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais (coleta e análise) oferecidos pelo SUS conforme nova tabela referência de exames São Borja, Decreto nº 20.059/2023 para fins de diagnóstico e prevenção em saúde, nos termos da legislação pertinente e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 333/SMS/2024, parecer fiscal da Sra. Daiane da Silva Scheffer Pereira, e parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 333/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 30/08/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 123/2023/SMPOP/DCL. Contratado: AEF LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.556.068/0001-70. Objeto do contrato: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais (coleta e análise) oferecidos pelo SUS conforme nova tabela referência de exames São Borja, Decreto nº 20.059/2023 para fins de diagnóstico e prevenção em saúde, nos termos da legislação pertinente e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 329/SMS/2024 e parecer favorável da Consultoria Jurídica do município sob nº 361/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO o contrato por mais 12 (doze) meses até dia 29/08/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 126/2023/SMPOP/DCL. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS RIGO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.960.111/0001-75. Objeto do contrato: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais (coleta e análise) oferecidos pelo SUS conforme nova tabela referência de exames São Borja, Decreto nº 20.059/2023 para fins de diagnóstico e prevenção em saúde, nos termos da legislação pertinente e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 330/2024/SMS e parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 360/2024/LICITAÇÕES, fica PRORROGADO por mais 12 (doze) meses até o dia 30/08/2025.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 142/2023/SMPOP/DCL. Contratado: WM PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.379.462/0001-73. Objeto do contrato: Credenciamento de laboratórios (pessoas jurídicas) para prestação de serviço de exames laboratoriais (coleta e análise) oferecidos pelo SUS conforme nova tabela referência de exames São Borja, Decreto nº 20.059/2023 para fins de diagnóstico e prevenção em saúde, nos termos da legislação pertinente e Lei nº 8.666/93.. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 360/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 381/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sra. Verônica Luft Lunardi, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 22/09/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2023

Espécie: Primeiro termo de Aditivo ao Contrato nº 143/2023/SMPOP/DCL. Contratado: WM PESQUISAS CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.379.462/0001-73. Objeto do contrato: Credenciamento de laboratórios (pessoa jurídica) para a realização de exames anatomopatológicos e citopatológicos oferecidos pelo SUS, para fins de diagnóstico, prevenção e tratamento do agravo de doenças, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do SUS, solicitação nº 45171, processo de compra nº 41024, nos termos da Lei Municipal nº 3.037/2002 e Lei nº 8.666/93. Objeto do aditivo: Considerando o teor do memorando nº 358/SMS/2024, parecer favorável da Consultoria Jurídica do município nº 382/2024/LICITAÇÕES e parecer do fiscal do contrato, Sra. Lenara Wastowski Friedrich, fica prorrogado o presente contrato por mais 12 (doze) meses até dia 22/09/2025. Eduardo Bonotto – Prefeito.

PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO Nº 01

Pregão Eletrônico nº 28/2024/DCL/SMPOP. Tipo: menor preço por item. Modo de disputa: aberto. Objeto: Aquisição de duas motocicletas adaptadas como motolâncias para suporte de emergência junto ao SAMU. Data da sessão: 11/09/2024, às 08h30min. Local: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, bem como cópia do Edital, poderão ser obtidas através dos e-mails licita@saoborja.rs.gov.br e licitacoes.saoborja@gmail.com e no site: www.saoborja.rs.gov.br, fone (55) 3431-9428. São Borja, RS, 19/08/2024. Caroline Cogo Contreira – Secretária de Planejamento.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de número 95/2024/DCL/SMPOP. Objeto: Contratação da empresa para prestar assessoria e consultoria técnica para execução dos benefícios da Lei Complementar nº 195/2022 “Lei Paulo Gustavo”. Melhores descrições estão no Termo de Referência e demais documentos que integram o devido processo de Inexigibilidade. Contratada: MORABEZA CULTURAL LTDA (LUCIMAURA SOUZA RODRIGUES), inscrita no CNPJ: 22.795.601/0001-70. Valor total: R\$ 22.287,90 (vinte e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais com noventa centavos). Data de assinatura: 13 de agosto de 2024. São Borja, 19 de agosto de 2024. Eduardo Bonotto – Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

SMCTEL

Segunda-feira, agosto 19, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

*Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail
pnab@cultura.gov.br.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230004-015887
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE SAO BORJA
CNPJ Ente Recebedor:	88 489.786/0001-01
Fundo/Órgão Vinculado:	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
CNPJ Fundo/Órgão Vinculado:	28 346.596/0001-03
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 445.758,03

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

Masked Input

445 758.03

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome

Tatiana Athayde Paz

Cargo

Turismóloga

Telefone

(55) 98433-4222

E-mail

tapaz@saoborja.rs.gov.br

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	Darlan Santos Grziwinsk
Cargo	Secretário Municipal de Cultura Turismo Esporte e Lazer
Telefone	(55) 99600-9915
E-mail	darlansantosg@gmail.com

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

O processo de planejamento do Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR) da Política Nacional de Fomento à Cultura Aldir Blanc (PNAB) contou com a realização de procedimentos de participação social através da realização de três audiências públicas onde foram apresentadas, debatidas e aprovadas as propostas relatadas nas suas respectivas atas.

A primeira ocorreu na Câmara Municipal de Vereadores de São Borja, às 19 horas, do dia 18, do mês de

junho do ano de 2024, com a presença de cerca de 58 pessoas, entre elas representantes dos agentes culturais locais, gestores municipais e comunidade em geral, tais como o Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer Darlan Santos Grziwinski (representando o Prefeito Eduardo Bonotto), Vereador Edson Damião Ribas (representando o Presidente da Câmara de Vereadores Jefferson Olea Homrich), a Coordenadora do Escritório Estadual do Ministério da Cultura (MinC), senhora Mari Martinês, o Coordenador do Programa Estadual de Formação e Qualificação na Área Cultural da Secretaria Estadual de Cultura, senhor Alexandre Vargas representante da SEDAC RS (Secretaria Estadual da Cultura), o Assessor Técnico de Cultura e Economia Criativa, senhor Vinícius Britto (representante da FAMURGS) e o Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, senhor Gilberto Prado. Também estavam presentes os(as) vereadores(as) Lindolfo Hardt, Lins Robalo, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, senhora Fátima da Rocha, a Diretora de Turismo e Eventos da SMCTEL, senhora Maria de Lourdes Londero, o Diretor de Cultura da SMCTEL, senhor José Antero Rodrigues Viana, o senhor Mauro Perobelli representante SESC, os(as) funcionários(as) da Casa Legislativa e os(as) servidores(as) da SMCTEL.

Às 19 horas, do dia nove do mês de julho, do ano de 2024, também na Câmara de Vereadores de São

Borja, com a presença dos agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral, num total de aproximadamente 60 pessoas, aconteceu a segunda audiência pública.

Por fim, no Memorial Casa João Goulart, às 19 horas, do dia vinte e três do mês de julho, do ano de 2024, reuniram-se, os agentes culturais, representantes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, assim como da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, vereadores e comunidade em geral, perfazendo um total aproximado de 45 pessoas, para a 3ª Audiência Pública da Política Nacional Aldir Blanc.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

As atas referentes as audiências públicas mencionadas acima foram publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de São Borja, no dia 07 de agosto do corrente ano:

<https://www.saoborja.rs.gov.br/index.php/diario-oficial/item/4281-edicao-1687-de-07-de-agosto-de-2024-ano-7-pdf-clique-aqui-para-baixar>

Metas

META - Ações Gerais

	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/ Entrega	Quantidade	
Fomento Cultural	Festivais, festas populares e feiras	60.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Sim
Fomento Cultural	Multiarte: musica, teatro, dança, capoeira, artesanato, artes visuais, literatura, arte educação, projetos culturais livres	92.030,62	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	9	Sim
Fomento Cultural	Produção audiovisual: curta-metragem	40.000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	4	Não
Fomento Cultural	Premiação de Agentes Culturais	30.000,00	Chamamento público - Premiação Cultural (Decreto 11.453/2023)	Prêmio Cultural concedido	6	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Subsídio e manutenção de espaços e organizações culturais	Seleção de espaços artístico-culturais de São Borja para receberem subsídio para sua manutenção	80.000,00	Chamamento público - Apoio a espaços culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Espaço Cultural mantido	8	Não
Fomento Cultural	Concessão de bolsas de pesquisa destinadas a agentes culturais pessoas físicas	10.000,00	Chamamento público - Bolsas Culturais (Decreto 11.453/2023)	Pesquisa realizada	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria técnica cultural	11.787,90	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	0
Pareceristas/Avaliadores externos	6.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Parecerista/Avaliador contratado(a)	1
Plataforma PNAB São Borja	1.500,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Sistema/Plataforma contratada	1
Oficina de elaboração de projetos	3.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Capacitação realizada	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura	111.439,51	3	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Devido ao fato de não existirem, no município de São Borja, áreas de povos e comunidades tradicionais, no edital de fomento à cultura, na categoria de Multiartes: música, teatro, dança, capoeira, artesanato, artes visuais, literatura, arte educação e projetos culturais livres, duas das nove vagas ofertadas, bem como na categoria de Festivais, feiras e mostras, uma das quatro vagas ofertadas serão direcionadas para projetos que sejam realizados em área periférica, ou seja, tais vagas serão focadas em ações de democratização do acesso à produção artística e cultural, totalizando 20% do recurso disponível, conforme o inciso II do Artigo 7º da Lei 14.399, de 08/07/2022.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Serão avaliadas com pontuação extra, agrupando as categorias de agentes culturais do gênero feminino, LGBTQIAP+, pessoas negras, indígenas, idosas e pessoas com deficiência, dessa forma cada categoria valerá bonificação correspondente a 5 pontos, sendo que o total máximo de bônus será de 30 pontos.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de

Cultura? Possui Plano de

Cultura?

Possui Fundo de Cultura?

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

UJ3Y0ZHK

DIÁRIO OFICIAL



Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

SMIESUST

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -216/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: Aquisição dos itens e serviço destinados a manutenção da VTR: 247- Chassi: 9BX01800HEAB10019, **Marca:** XCMG **Modelo:**GR 180 BR, **Motor:**Cummins 6 CTA 8.3 I, **Nº Motor:** 36454758, **Ano Fabricação:** 2014, **Tombamento:** 42.691 .

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Compressor 24V	
02	01	un	Filtro secador	
03	01	l	Óleo compressor com contraste ultravioleta	
04	08	un	Anel oring	
05	01	un	Válvula expansão block	
06	03	un	Fluido para limpeza do sistema	
07	01	un	Correia besta	
08	01	un	Condensador ACD 14X20 32MM	
09	01	un	Conexão 8X90 oring	
10	02	un	Conexão reta fêmea aço	
11	02	un	Caneca clip 06MM alumínio	
12	01	m	Mangueira ar condicionado 8MM 5/16'	
13	01	m	Mangueira ar condicionado 10MM 13/32'	
14	01	un	Farolete led quadrado amarelo 126W	

SERVIÇO SOLICITADO

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (três) dia(s) úteis a contar desta publicação.

DIÁRIO OFICIAL

Ano 7

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Terça-feira, 20 de agosto de 2024

Número 1696

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO